



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBRA: Substituição da iluminação pública existente por Luminária LED

LOCAL: CDHU Leonardus Van Melis, Residencial Holambra I e Bairro Santa Helena, Município de Paranapanema/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema

1 – APRESENTAÇÃO

O presente memorial descreve as diretrizes básicas que devem ser observadas na reformulação / readequação da iluminação pública em diversas Ruas da Cidade de Paranapanema, Estado de São Paulo.

2 – SITUAÇÃO ATUAL

Os referidos trechos possuem iluminação pública, porém sugere-se necessidade de reformulação com fins de melhoria na qualidade da iluminação e economia no consumo de energia elétrica, posto que serão substituídas luminárias com lâmpadas a Vapor de Sódio 100W e Vapor de Mercúrio 80W por luminárias LED de 138W a 180W.

3 – SITUAÇÃO

Para facilitar a instalação, bem como a posterior manutenção do sistema, buscou-se uma padronização dos elementos a serem instalados. A substituição de lâmpadas a Vapor de Sódio por lâmpadas LED, de melhor eficiência, visa a redução do consumo de energia elétrica com incremento no nível de luminância, agregando melhoria na segurança e bem-estar da população. Serão substituídos os equipamentos existentes como: braços e conjunto de luminárias de iluminação pública.

4 – DESCRIÇÕES TÉCNICAS

4.1 – Suprimento de Energia – O suprimento de energia para o sistema de iluminação a ser implantado será a partir dos pontos de entrega da concessionária CERIPA atualmente utilizados pela iluminação pública.

4.2 – Luminárias LED – As luminárias LED deverão ser inspecionadas e aprovadas pela fiscalização antes de sua instalação. Com características gerais para iluminação pública, de 138 W até 180 W com tensão de potência de 220 V, eficiência mínima 140 Lm/Watt. Corpo da luminária em invólucro em alumínio ou aço inox com elemento de fixação em aço inox e garantia de 5 anos.

4.3 – Braço para luminária pública deverá ser em tubo de aço galvanizado de 1”x1,50 metros Romagnole ou equivalente. O descarte dos braços deverá acontecer em local apropriado e as unidades em situação de reaproveitamento deverão ser entregues no almoxarifado da garagem municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

5 – PLACA DE OBRA

Deverá ser instalada placa de Obra, em aço galvanizado, padrão Governo Estadual, em local indicado pela fiscalização da Prefeitura Municipal, conforme descrição:

“Fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.”

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução destes serviços deverá ser creditada a empresa com mão-de-obra habilitada e capacitada para estes tipos de serviço, observando-se a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 35 – Segurança em Trabalhos em Altura, além dos parâmetros definidos pela concessionária local. Durante a execução, utilizar da “boa técnica”, de modo a permitir o correto funcionamento do sistema, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos. Os materiais a serem aplicados deverão ser de boa qualidade, obedecendo aos padrões recomendados pelas normas ABNT. Para assegurar a entrega da obra em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os demais arremates que julgar necessário e os que a fiscalização julgar necessário.

Estância Turística de Paranapanema, 20 de junho de 2022

PAULO RICARDO GORDIANO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5070336292

